Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 288/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de Congratulações

Aprovado por a Unanimidade
Rejeitado por a 16 / 10 / 95
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

O aprendizado, a educação e o Ensino são as molas que propulsionam qualquer Paiz a um grande futuro, - sendo que para tanto ha necessidade de Professores amparados por/ uma política salarila adequada, meios de trabalho encorajadores,/ organização educacional, facilidade para o aprimoramento e finalmente satisfação das necessidades básicas para o exercício da nobre profissão, que requer dedicação plena e amor ao trabalho desgastante e cansativo.

No transcurso de mais um dia dedicado aos mestres e com a admiração sempre crescente pela douta arte do ensino, requeiro ao Plenário desta Câmara, que conste em Ata - de nossos trabalhos, moção de Congratulações para com os Senhores professôres de nossa cidade que tanto a enobrece.

Requeiro ainda que se dê deste, conhecimento às Escolas existentes em nosso município.

Sala das Sessões

em 15/10/95

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 19708
16 / 10 / 95

Diretor da Secretaria

Of. 2016 a 2026/95